



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.064/84

SÚMULA - Dispõe sobre denominação de Ruas.

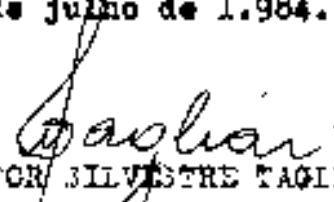
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 29.06.84, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam denominadas de Algacir Pissini, Antonio Martins Dutra e Lourino Albuquerque, a segunda, terceira e quarta ruas, respectivamente, paralelas à Rua Cassiano Marcelo e no sentido sul-norte, todas localizadas nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1.984.

  
NESTOR SILVESTRE TAGLIARI  
Prefeito Municipal

Publicada em 09.07.84.

  
MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES  
Secretário